

Opção B	3 (três) Agente de Organização Escolar, 40 horas semanais ou	(quatro) horas diárias.	
Opção C	4 (quatro) Estagiários de Tecnologia, com jornada de 30 horas semanais		

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE-GP 40/2025

Portaria CEE-GP 40, de 17/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 20/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 13/02/2025, publicada no DOESP de 17/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística - Programa de Articulação Médio e Superior, da FATEC Sorocaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 41/2025

Portaria CEE-GP 41, de 17/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 21/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 13/02/2025, publicada no DOESP de 17/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, da FATEC Registro, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º A IES deverá atender as recomendações da Comissão de Especialistas, acatadas no Parecer CEE 21/2025, para o próximo ciclo avaliatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 42/2025

Portaria CEE-GP 42, de 17/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 22/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 13/02/2025, publicada no DOESP de 17/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação Médio e Superior, da FATEC Itu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º A IES deverá atender as recomendações da Comissão de Especialistas, acatadas no Parecer CEE 22/2025, para o próximo ciclo avaliatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 43/2025

Portaria CEE-GP 43, de 17/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 23/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 13/02/2025, publicada no DOESP de 17/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação Médio e Superior, da FATEC Jales, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º A IES deverá atender as recomendações da Comissão de Especialistas, acatadas no Parecer CEE 23/2025, para o próximo ciclo avaliatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 44/2025

Portaria CEE-GP 44, de 17/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 24/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 13/02/2025, publicada no DOESP de 17/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, da FATEC Botucatu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 45/2025

Portaria CEE-GP 45, de 17/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 25/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 13/02/2025, publicada no DOESP de 17/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Direito, do Centro Universitário de Adamantina, com 150 vagas noturno.

Art. 2º Sugerir que a Instituição analise as causas e proponha ações para melhorar suas taxas de ocupação de vagas e conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 46/2025

Portaria CEE-GP 46, de 17/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 26/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 13/02/2025, publicada no DOESP de 17/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, da FATEC Praia Grande, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º Sugerir que se observe as recomendações dos Especialistas referentes à atualização de acesso à bibliografia do Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Pedagógica

Portaria do Coordenador de 14/02/2025

Deferindo o recurso apresentado e retificando, à vista do contido nos autos do Processo SEI nº 015.00685119/2024-56, a decisão de indeferimento proferida pela Diretoria de Ensino Região Sorocaba, na Portaria publicada em DOE de 15/1/2025, ao pedido de autorização de funcionamento do Colégio ABBA, mantido por Colégio ABBA Ltda., CNPJ nº 28.932.086/0001-00, na Rua Francisco Tertuliano Lopes nº 60/80, Jardim Faculdade, Sorocaba - SP, com a oferta dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.265.334/0001-36

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação, por intermédio Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

ASSUNTO: Desclassificação da empresa EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.265.334/0001-36 pela recusa de celebração do contrato de prestação de transporte.

À vista do que se manifestou o Departamento de Serviços de Transporte e Assistência Ao Aluno, **NOTIFICO** a empresa EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.265.334/0001-36, vencedora do certame licitatório formalizado através do Processo Administrativo nº 015.00708437/2024-01, Pregão Eletrônico nº 90041/CISE/2024, cuja adjudicação do objeto e a homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 21/01/2025, e, CONSIDERANDO:

que a empresa foi convocada a apresentar documentos, pertinentes a formalização do contrato, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 28/01/2025, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, findado na data de 11/02/2025.

que a licitante após a homologação do certame recebeu a proposta de roteirização para estudos dos serviços a serem prestados, em resposta no dia 04/02 comunicou a recusa da assinatura do contrato.

que a empresa Expresso estava dentro do prazo para formalização do contrato, o setor responsável contactou inúmeras vezes a empresa para reunião no sentido de analisar as supostas dificuldades trazidas pela licitante vencedora, contudo, não teve retorno.

que dia 11/02 p. passado findava o prazo para apresentação dos documentos e celebração dos contratos, a empresa foi notificada sobre as sanções cabíveis, previstas no ato convocatório por não apresentar os documentos e não assinar o contrato, oportunizando-a no prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestar-se, e no prazo, a empresa enviou e-mail no dia 13/02/2025, comunicando a manutenção de sua decisão pela não assinatura do contrato.

que os argumentos da empresa apresentados nos dias 04/02 e 13/02 p. passado foram analisados pela área técnica, opinando pelo indeferimento das justificativas, ensejando na recusa de celebração de contrato, nos termos 12.10 do Edital.

Fica a empresa **EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.265.334/0001-36, **DECLASSIFICADA** do certame licitatório formalizado através do Processo Administrativo nº 015.00708437/2024-01, Pregão Eletrônico nº 90041/CISE/2024,